



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 1 de 33

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### **DECRETO Nº 1.396**, de 6 de fevereiro de 2025

Altera o Decreto nº 1.274/2024, que regulamenta a plataforma digital para o trâmite de requerimentos de alvará de licença para construção e de cartas de habitação no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem as alíneas “a” e “n” do inciso I do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 208 da Lei nº 2.368, de 23 de dezembro de 2021,

considerando o contido no Ofício nº 15/2025-SMPHU/PG, de 5 de fevereiro de 2025, da Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 1.274, de 13 de setembro de 2024, que regulamenta a plataforma digital para o trâmite de requerimentos de alvará de licença para construção e de cartas de habitação no Município de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 8º - ...

§ 1º - Os processos de Alvará de Licença para Construção protocolados fisicamente até a data especificada no *caput* deste artigo tramitarão de forma física até o dia 31 de dezembro de 2024, sendo que, a partir de 1º de janeiro de 2025, qualquer movimentação relacionada a tais processos implicará na sua prévia digitalização e inserção na plataforma “AGILIZA OBRA”, por parte do interessado.

§ 2º - Os processos de Carta de Habitação de Alvarás de Licença para Construção emitidos até o dia 31 de dezembro de 2024 poderão ser protocolados de forma física.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**RONALD PEIXOTO DRABIK**  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E URBANISMO

### **DECRETO Nº 1.397**, de 7 de fevereiro de 2025

Altera o Decreto nº 19/2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 2.330, de 22 de dezembro de 2020,

considerando o contido nos Ofícios nºs 05, 07, 08 e 11/2025, do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Decreto nº 19, de 22 de janeiro de 2021, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda – COMTER, passa a vigorar com as seguintes alterações:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 2 de 33

“Art. 1º - ...

...

III - ...

a) Rodrigo Cristiano Oliveira de Souza, indicado pela Agência do Trabalhador de Toledo; Suplente: Pedro Vytor Fernandes Milare;

b) Michelli Caroline Ferronato, indicada pela Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico; Suplente: Fernanda de Oliveira Moreira;

c) Neuroci Antonio Frizzo, indicado pelo Gabinete do Prefeito; Suplente: Rafael Gustavo Cavalli;

d) João Martins dos Reis, representante da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano; Suplente: Rodrigo Assufi Dallanol.

...”

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**THIAGO D'ARISBO**  
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### **DECRETO Nº 1.398**, de 7 de fevereiro de 2025

Concede permissão de uso de equipamentos pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a associações comunitárias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 11/2025-SADE/GAB, de 14 de janeiro de 2025, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico do Município,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica concedida a permissão de uso, gratuita e por prazo determinado, até 31 de dezembro de 2026, de 1 (um) distribuidor de dejetos líquidos, com capacidade para 6.000 litros, tanque rebocável por trator, integrante do patrimônio público municipal, para cada uma das seguintes entidades:

I - à Associação Ouro Preto (Grupo Amigos de Ouro Preto), o equipamento de plaqueta nº 107727;

II - à Associação dos Moradores de Dois Irmãos (Grupo Tigre), o equipamento de plaqueta nº 107728;

III - à Associação dos Moradores de Vila Ipiranga (Grupo Três Quedas), o equipamento de plaqueta nº 107729;

IV - à Associação de Moradores do Km 41, o equipamento de plaqueta nº 107730;

V - à Associação de Moradores e Amigos do Distrito de Dez de Maio, o equipamento de plaqueta nº 107731;

VI - à Associação dos Moradores de Sol Nascente, o equipamento de plaqueta nº 107732;

VII - à Associação de Moradores de Cerro da Lola (Grupo Hartmann), o equipamento de plaqueta nº 107733; e

VIII - à Associação de Moradores de Cerro da Lola (Grupo Lola), o equipamento de plaqueta nº 107734.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 3 de 33

Parágrafo único - O bens objeto da permissão de uso de que trata este Decreto serão utilizados pelos produtores rurais integrantes das comunidades mencionadas nos incisos do *caput* deste artigo, para a implementação de suas atividades agropecuárias.

**Art. 2º** - Caberá às permissionárias:

I - zelar pela conservação e manutenção dos bens a elas cedidos por este Decreto, realizando os reparos que neles se fizerem necessários;

II - custear eventuais despesas necessárias para a utilização dos bens objeto desta permissão;

III - assumir a total responsabilidade pelo uso dos bens, inclusive por danos eventualmente ocasionados a terceiros;

IV - restituir os bens ao Município, ao término da permissão, nas mesmas condições em que os receberam, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização; e

V - preencher e encaminhar, anualmente, à Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, ou sucedânea, o Relatório de Utilização dos respectivos bens objeto desta permissão.

**Art. 3º** - Fica vedado às permissionárias ceder ou transferir qualquer dos bens descritos nesta permissão, sem autorização prévia do Município.

**Art. 4º** - Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**THIAGO D'ARISBO**  
SECRETÁRIO DO AGRONEGÓCIO, DE INOVAÇÃO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**PORTARIA Nº 135**, de 7 de fevereiro de 2025

Torna sem efeito dispositivo da Portaria nº 117/2025, que nomeia **Cristiane Aparecida da Silva** no cargo de Professor de Educação Infantil T40.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 20 e 22 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que a candidata desistiu de tomar posse no cargo para o qual foi nomeada, conforme o contido no Ofício nº 41/2025-SRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica sem efeito a alínea "b" do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 117, de 4 de fevereiro de 2025, que nomeia **Cristiane Aparecida da Silva** no cargo de Professor de Educação Infantil T40, Grupo Ocupacional B-8.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 4 de 33

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 136**, de 7 de fevereiro de 2025

Retifica a denominação do cargo efetivo no qual foi nomeada a servidora **Quimberly Chiquitti de Souza Antunes**, pela Portaria nº 119/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando que, conforme Pedido de Providências desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município, na Portaria nº 119, de 4 de fevereiro de 2025, houve equívoco na denominação do cargo efetivo no qual foi nomeada a servidora Quimberly Chiquitti de Souza Antunes,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica retificada para “**Auxiliar em Saúde Bucal I**” a denominação do cargo efetivo no qual foi nomeada a servidora **Quimberly Chiquitti de Souza Antunes**, pela Portaria nº 119, de 4 de fevereiro de 2025.

Parágrafo único - O disposto no *caput* deste artigo tem efeito retroativo ao dia 4 de fevereiro de 2025.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 137**, de 7 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria nº 674/2024, que nomeia e designa diretores e diretoras de escolas da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos), com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013, e suas alterações, e a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014, e suas alterações,

considerando o contido no Ofício nº 207/2025-SMED, de 6 de fevereiro de 2025, da Secretaria Municipal da Educação,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 5 de 33

### RESOLVE:

**Art. 1º** - A Portaria nº 674, de 16 de dezembro de 2024, que nomeia e designa diretores e diretoras de escolas da rede municipal de ensino, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º - ...

...

III - Cassandra Domenica Kreozer, 40 horas, Escola Municipal Carlos João Treis – Educação Infantil e Ensino Fundamental;

...

V - Andreia Cristina Ramos da Silva Ikeda, 40 horas, Escola Municipal Norma Demeneck Belotto – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos;

...”

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**JANICE APARECIDA DE SOUZA SALVADOR**  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº 138, de 10 de fevereiro de 2025

Constitui Comissão Especial de Avaliação e Seleção das propostas referentes ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua a alínea “c” do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, considerando a solicitação contida no Ofício nº 022/2025-SC, de 7 de fevereiro de 2025, da Secretaria da Cultura do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Avaliação e Seleção das propostas relacionadas ao Edital de Chamamento Público nº 02/2025, visando ao credenciamento de propostas para comercialização de alimentos e bebidas em festivais da Secretaria da Cultura no ano de 2025 (Toledo Rock Festival e Virada Cultural), composta pelos seguintes membros:

I - Karla Fernanda Celant, Matrícula nº 907461;

II - Helton Rycardo Medes, Matrícula nº 879881; e

III - Priscila Kassandra Tureta, Matrícula nº 780901.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

**MARIO CÉSAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**GABRIEL FURLAN FREIRE GAMEIRO**  
SECRETÁRIO DA CULTURA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 6 de 33

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

#### CONVOCAÇÃO Nº 140

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
311º AC	ANNELISE MARIANO COSTA
312º AC	RONALDO KEKYS
313º AC	KEMILIM HIRT BORNANCIN
314º AC	ADRIELI LIMA DOS SANTOS
315º AC	NATÁLIA KANANDA BATISTA
316º AC	KARLA FERNANDA RAMOS
317º AC	MAYARA BELON DOS SANTOS
318º AC	ELIANE TERESINHA KREIN
319º AC	BRUNA VIEIRA POLIZELLI
320º AC	MARINA DALLAGNOL
321º AC	IGOR HENRIQUE DA SILVA MALHER

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 7 de 33

### CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2023

#### CONVOCAÇÃO Nº 51

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nº 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo) e nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

**CONVOCA** os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2023:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
391º AC	DOUGLAS PEDROSO
392º AC	ROZELI SANTOS CARDOSO
393º AC	GABRIELLE DE LIMA RODRIGUES
394º AC	SIMONE APARECIDA VISOZI COUTINHO
395º AC	MARINA COUTINHO ANTES DA ROCHA
396º AC	IANA CAROLINE DALSIKO MARROCO
397º AC	ELIANE DA SILVA DE OLIVEIRA
398º AC	DEBORA RAISSA
399º AC	CAMILA DAIANE LOPES
400º AC	ALINE RITA GREGORIO
401º AC	QUETLELIN DE OLIVEIRA ANDRADE
402º AC	PRISCILA CAROLINE FERREIRA GASPAROTO TEIXEIRA
403º AC	MARIANA BARBOSA PEREIRA
404º AC	LAIRIANE BRUNA DE OLIVEIRA GOMES
405º AC	ANA CAROLINE BORSSUK SCARABONATTO
406º AC	CAROLINE CARVALHO DA SILVA
407º AC	ALESSANDRA TAVARES MAUERWERK
408º AC	MARIANA DA SILVA LIMA
409º AC	BÁRBARA MARIA WEIS
410º AC	ISABELLA VITÓRIA FRONER CINTI
411º AC	DANIELE PEREIRA LOPES
412º AC	JULIA CRISTINA FREITAS
413º AC	EDUARDA GABRIELA ZENNI HEISS
414º AC	MARIANA HELOISA LIMBERGER MACHADO
415º AC	SIMONI LEICHTWEIS
416º AC	ELUI SALETE WASILEWSKI SILVA
417º AC	VANDERLEI HOLANDA VIEIRA
418º AC	ELIANE ANDREIA HELMICH
419º AC	CIRENE DA LUZ ARCANJO DOS SANTOS
420º AC	TATIANE INÊS PEREIRA
421º AC	ADRIANA BONIFÁCIO DO NASCIMENTO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- I – Apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:
- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
  - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 8 de 33

- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
  - d) Declaração de Isenção de Imposto de Renda ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
  - e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concursos e Admissão”, em “Convocações Concursos Públicos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;
- II – Realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto, ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 9 de 33

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 6

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16, de 24 de maio de 2001 e suas alterações e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024,

**CONVOCA** as seguintes aprovadas no Processo Seletivo Simplificado nº 04/2024, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
15º AC	VANESSA VALQUIRIA BORGES DA SILVA
17º AC	CAROLINE CAMPOS BATISTA
18º AC	MARIA LUCIA CLEIM OLIVEIRA
19º AC	ISOLETE BRANCO DE CAMARGO DIAS
20º AC	ELENICE ANDERSON DE JESUS
21º AC	ELIETE VICENTE BATISTA
22º AC	ELIZANGELA IARA BIANCHI FRANÇA

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
24º AC	SANDRA VERONICA ROSSI
25º AC	THAYLAN CORASSA
26º AC	ARYADNNE DA SILVA CONTERNO
27º AC	ADRIANA APARECIDA DE SOUZA

#### PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR II T20 - NOS TERMOS DA LEI ESTADUAL Nº 14.274/2003 E DO § 3º DO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.822/1999, COM A REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 2.620/2023 (AFRO):

CLASSIFICAÇÃO	NOME
2º AFRO	EDMARA MENDES SOARES CRUZ

As ora convocadas deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 14 de fevereiro de 2025**, para:

I – Declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso, comprovar os requisitos previstos em Edital, apresentando a documentação conforme arquivo disponibilizado na página de "Concursos e Admissão", em "Convocações Concursos Públicos e PSS", em "DOCUMENTAÇÃO – PSS", no site oficial do Município, na internet.

O não comparecimento das convocadas e a não entrega de toda a documentação no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 7 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



### TESTE SELETIVO Nº 001/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 36

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 001/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 001/2024:

ÁREA: TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
PHARA LAVAUD PROPHETE	6º
ROVANA MOTTA	7º

ÁREA: DIREITO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAUAN HENRIQUE LAMBARET	11º
SABRINA EIKO SANTOS YONEZAWA	12º

ÁREA: PSICOLOGIA	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARIA EDUARDA DOS SANTOS SANTOS	17º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 à 14 de fevereiro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante de escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 11 de 33

### TESTE SELETIVO Nº 003/2024

#### CONVOCAÇÃO Nº 05

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 003/2024, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 003/2024:

ÁREA: ENSINO MÉDIO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANA CAROLINA STOPASSOLI DE FREITAS	26º
VITOR ALVES DOS SANTOS	27º
RENATA DE FREITAS DA SILVA	28º
LAURA VITORIA REZENDE DE CAMPOS	29º
EMILY VITORIA BRAIZ	30º

ÁREA: FORMAÇÃO DE DOCENTES	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
THAYLA GABRIELI INÁCIO LUCAS	13º
LARA SOUZA SILVA	14º

ÁREA: PEDAGOGIA – PARA ATUAR NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARILZA FERREIRA DOS SANTOS	21º
CLEIDE FOGAÇA TEIXEIRA	22º
TATIANE BONET FELICETTI	23º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 10 à 14 de fevereiro de 2025, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

---

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 12 de 33

---

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE  
TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de fevereiro de 2025.

**LEANDRO MARCELO LUDVIG**  
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

---



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **ESPORTES**  
E **LAZER**



## **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

### **DA AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DO PROGRAMA “ATLETA NA UNIVERSIDADE” – EDIÇÃO 2025**

Instituído pela Lei “R” nº 121/2014 e suas alterações.

Em cumprimento às determinações da Comissão de Avaliação e Seleção de beneficiários do Programa “Atleta na Universidade”, constituída por meio da Portaria nº 24/2025 de 02 de janeiro de 2025, e tendo em vista o Edital 01/2025, resolve,

#### **TORNAR PÚBLICO:**

**ERRATA** da homologação do **Resultado Final** do Programa “Atleta na Universidade” para o ano de 2025.

Em tempo, onde se lê:

**(...) entrar em contato o coordenador Cleisson, pelo telefone: (45) 9 9992-7484, (...)**

Leia -se:

**(...) entrar em contato o coordenador Cleisson, pelo telefone: (45) 9 9828-2261, (...)**

Segue nova publicação após a Errata:

## **CLASSIFICADOS PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

	<b>CANDIDATOS</b>	<b>PONTOS</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>PARECER</b>
01	WILLIAN GUIMARÃES	680	BADMINTON	DEFERIDO
02	GEANE DA COSTA SILVA	480	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO
03	CRISTIANE RIBOLDI FERREIRA	420	BASQUETEBOL	DEFERIDO
04	THAINARA CAMILY SEHN DE LIMA	380	BADMINTON	DEFERIDO
05	JEAN CLÁUDIO FRANÇA AMARAL	360	BADMINTON	DEFERIDO
06	ANA VITÓRIA LOPES OLIVEIRA	340	CAPOEIRA	DEFERIDO
07	CYBELLE CRISTHINNA DOS SANTOS CANDIDO	290	CAPOEIRA	DEFERIDO
08	JEAN EDUARDO PORTA GLINGLANI	280	BADMINTON	DEFERIDO
09	GABRIELLY LUIZA DOS SANTOS HORN	260	NATAÇÃO	DEFERIDO
10	DANIELLE CRISITNA LENZ DE CARVALHO	240	BASQUETEBOL	DEFERIDO
11	LOHANY VITORIA CERQUEIRA ALVES	215	FUTSAL E FUTEBOL	DEFERIDO
12	ERICK HIKARU FURUUCHI	210	BADMINTON	DEFERIDO
13	LUCIELE BENATTI MAURINA	200	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 14 de 33



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **ESPORTES**  
E **LAZER**



14	HELIO DOS SANTOS GUARATO JUNIOR	190	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
15	DEISE TUSSET DA SILVA	190	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
16	MARIA EDUARDA DE LIMA KOZAKIEWICZ	180	FUTEBOL E FUTSAL	DEFERIDO
17	PÂMELA CAROLINE WEBER	170	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO
18	BEATRIZ GUIDUGLI DAL POZZO	150	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
19	EMANUEL EDUARDO CORDAÇO	140	FUTEBOL	DEFERIDO
20	LIVIAN MARIA ALVES DA SILVA	130	NATAÇÃO	DEFERIDO

21	DANIELLA KAILA VIEIRA	120	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
22	ADRIANO GUILHERME MATHIAS HENZ	120	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
23	LOHANA EMANOELLY MINUEZA DUTRA	110	FUTSAL	DEFERIDO
24	VITOR JOSÉ FLORENCIO DELANORA	90	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
25	EDINA NILVA RIBEIRO LIPSCH	90	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
26	GABRIEL EDUARDO DA SILVEIRA	80	VOLEIBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
27	THIERRY HENRY DA SILVEIRA LOPES	80	VOLEIBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
28	IVONETE MARIA PIORESAN	40	CORRIDA DE RUA	DEFERIDO
29	VINICIUS DA ROCHA FERREIRA	13	HANDEBOL	DEFERIDO
30	LEONARDO NEGRINI	10	FUTSAL	DEFERIDO

### LISTA DE ESPERA PARA AS VAGAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	LEONARDO LUIZ DA SILVA	0	KARATÊ	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)
2	ENZO HENRIQUE CAMARGO	0	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)

### CLASSIFICADOS PARA AS DEMAIS ÁREAS DE FORMAÇÃO

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
01	RAFAEL GUSTAVO DE FARIA	740	BADMINTON	DEFERIDO



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 15 de 33



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **ESPORTES**  
E **LAZER**



02	SAMARA ARCALA SIBIN	600	GINÁSTICA RÍTMICA	DEFERIDO
03	HIGOR EDUARDO TEDESCO	400	KARATÊ	DEFERIDO
04	GUILHERME SLONGO DA CUNHA	380	FUTSAL E FUTEBOL	DEFERIDO
05	EDUARDO DALLA LIBERA SERAFIN DA CRUZ	360	BADMINTON	DEFERIDO
06	EDUARDO SALES MIRANDA NETO	320	KARATÊ	DEFERIDO
07	MILENE EDUARDA HILDEBRAND DE SOUZA	200	JUDÔ	DEFERIDO
08	VIVIANE ELISABETE PHILIPOVSKY	190	BASQUETE RELÓGIO E VÔLEI CÂMBIO	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
09	KAUÃ FELIPE SCHNEIDER FEITOSA	190	VOLEIBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, e)
10	STEPHANI ELAINE DE MORAIS RODRIGUES	180	FUTEBOL E FUTSAL	DEFERIDO
11	MARIA LUIZA ECKESTEIN DA SILVA	160	JUDÔ	DEFERIDO
12	GISELE ESPINDOLA	150	CAPOEIRA	DEFERIDO
13	LUCAS EDUARDO DA SILVA	130	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
14	SERGIO LEANDRO VIEIRA	90	ATLETISMO	DEFERIDO
15	HENRIQUE ANTONIO DA ROCHA LAURENTINO	80	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)
16	RENAN GABRIEL GODOI DA LUZ	80	CAPOEIRA	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)
17	HEITOR GHELLERE SLOVSKI	53	HANDEBOL	DEFERIDO
18	CARLOS FERNANDO CHINI	50	VÔLEI DE PRAIA	DEFERIDO
19	VALMIR REICH	0	KARATÊ	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)
20	WELSON SERAFIN DE CARVALHO FILHO	0	FUTEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)
21				
22				
23				
24				
25				
26				
27				
28				
29				
30				

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 16 de 33



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **ESPORTES**  
E **LAZER**



	<b>CANDIDATO:</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>MOTIVO</b>
01	ARTHUR FRANCESCON	BASQUETEBOL	INDEFERIDO (Item 4.2, e, g, h)
02	BEATRIZ MARIA DE SOUZA	FUTSAL	INDEFERIDO (Item 4.2, c, d, f, g)
03	CAMILLY ALCARDE FREESE	VÔLEI DE PRAIA	INDEFERIDO (Item 4.2, h)
04	CELSO CORREA DA SILVA	JIU-JITSU	INDEFERIDO (Item 4.2, d, e, f, g)
05	CELSO PIRES	BASQUETE	INDEFERIDO (Item 4.2, g, h)
06	ELIZEU DE SOUZA ALVES	JUDÔ	INDEFERIDO (Item 4.2, f)
07	ENZO RUAN BRUNETO BATISTA	JUDÔ	INDEFERIDO (Item 4.2, f)
08	EVELIN ELOISA IGNACIO	NATAÇÃO	INDEFERIDO (Item 4.2, h)
09	FELIPE ALVES VIANA	BOXE	INDEFERIDO (Item 6.8)
10	FERNANDA FETTER	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, d)
11	FERNANDO HENRIQUE MARTINS ERTTEL	FUTSAL	INDEFERIDO (Item 4.2, c, e, f)
12	FLAVIA CAROLINE TROLLER	CAPOEIRA	INDEFERIDO (Item 4.2, d, g)
13	FRANCIELLE ARMILATO GIARETTA	DANÇA	INDEFERIDO (Item 4.2, d, f)
14	GABRIEL RHANDERSON SILVA	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, c, d, g, h)
15	GABRIEL VINICIUS FACHIN	VÔLEI DE PRAIA	INDEFERIDO (Item 4.2, h ; 7.3, IX)
16	GLEICI ALINE DOS SANTOS	VOLEIBOL	INDEFERIDO (Item 4.2, c, d, g)
17	HELENA DOS SANTOS BUSSAT	VÔLEI DE PRAIA	INDEFERIDO (Item 4.2, h)
18	JÉSSICA MALACARNE	CICLISMO	INDEFERIDO (Item 4.2, d, e, f)
19	JÚLIA DA SILVA SANTOS	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, d, e)
20	LUANA CAROLINE MERGULHÃO	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, d, h)
21	MANUELA BEATRIZ ROMERO ROSA	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, d)
22	MARIA VITÓRIA SHOLZ	BASQUETEBOL	INDEFERIDO (Item 4.2, f)
23	MATHEUS CIRILO MARTINS	BREAKING	INDEFERIDO (Item 4.2, d)
24	MATHEUS DOS SANTOS FERREIRA	BASQUETEBOL	INDEFERIDO (Item 4.2, f, g)
25	MATHEUS HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	CAPOEIRA	INDEFERIDO (Item 4.2, c)
26	MAURÍCIO RANGEL DE OLIVEIRA COUTO	BOCHA PARALÍMPICA	INDEFERIDO (Item 4.2, c, f)
27	NATALIA BATALINI DE LIMA	BADMINTON	INDEFERIDO (Item 4.2, h)
28	NATAN MAURICIO NUNES BISPO	FUTSAL	INDEFERIDO (Item 4.2, f)
29	NEUZA DA SILVA FERREIRA	CORRIDA DE RUA	INDEFERIDO (Item 4.2, a)

**OBSERVAÇÕES:**



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 17 de 33



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **ESPORTES**  
E **LAZER**



- Os atletas que foram classificados na lista de espera das vagas do curso de Educação Física – Bacharelado, serão direcionados para completar as vagas das demais áreas de formação, conforme item 2.3 do Edital nº 01/2025.
- Dessa forma, **CONVOCA-SE** os atletas para assumir a vaga no Programa:

	CANDIDATOS	PONTOS	MODALIDADE	PARECER
1	LEONARDO LUIZ DA SILVA	0	KARATÊ	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)
2	ENZO HENRIQUE CAMARGO	0	BASQUETEBOL	DEFERIDO (desempate item 7.3, XII, f)

- Os atletas selecionados, cujo parecer foi DEFERIDO, e que não fizeram parte do Programa no ano de 2024 ou anos anteriores, **deverão entregar os dados bancários, impreterivelmente até o dia 10/02/2025 às 16h30, na Secretaria de Esportes e Lazer.**
- Os atletas selecionados cujo parecer foi DEFERIDO, e que já fizeram parte do Programa em anos anteriores, mas **tiveram alteração nos dados bancários, deverão atualizá-los junto à Secretaria de Esportes e Lazer também até o dia 10/02/2025 às 16h30.**
- Compreende-se como dados bancários:** número da conta, agência, banco, identificação de conta corrente ou poupança. Apresentar a cópia do cartão.
- A **coordenação do Programa Atleta na Universidade está sob supervisão do Departamento de Recreação**, da Secretaria de Esportes e Lazer, por meio do **diretor Glauber Zasso Possebon** e do coordenador **Cleisson Ferreira Morelli**.
- A partir da publicação deste Resultado Final, não cabendo recursos, **os atletas classificados nas vagas do Programa** (de Educação Física e Demais Áreas de Formação) **estão CONVOCADOS para assumir as respectivas vagas no Programa imediatamente, e deverão entrar em contato o coordenador Cleisson, pelo telefone: (45) 9 9828-2261, o mais breve possível**, a fim de organizar os horários e atividades a serem desenvolvidas durante o período de vigência do Edital nº 01/2025.
- Os atletas cujo parecer foi DEFERIDO e que possuem documentos pendentes, conforme item 4.5 do Edital nº 01/2025, ficarão com o pagamento retido enquanto não trouxerem os mesmos.
- Haverá uma cerimônia de abertura oficial do Programa Atleta na Universidade – Edição 2025, cujas informações ainda serão repassadas aos atletas, no entanto as atividades poderão ser iniciadas a partir da publicação deste Resultado Final.** Os atletas que foram classificados na lista de espera das vagas do curso de Educação Física – Bacharelado, serão direcionados para completar as vagas das demais áreas de formação, conforme item 2.3 do Edital nº 01/2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 18 de 33



PREFEITURA DE  
**TOLEDO**

SECRETARIA  
DE **ESPORTES**  
E **LAZER**



- **Informamos que será publicado um novo edital do Programa Atleta na Universidade, para as vagas remanescentes.**

#### **Comissão de Avaliação:**

André Eduardo dos Santos  
Clara Silvana Hein  
Ericson Verviebe de Oliveira  
Heber Sander Zulian  
Jean Ricardo Zeni  
Marcos Alexandre Guez Assunção  
Tatiana Figueiredo Pedroso.

Toledo/PR, 06 de fevereiro de 2025.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 19 de 33

### **EDITAL Nº 04/2025**

#### **DEMONSTRATIVO DE CUSTOS DE OBRA PÚBLICA E NÃO VALORIZAÇÃO DOS IMÓVEIS PARA EFEITO DE LANÇAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA**

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento: na Lei "R" nº 96, de 16 de outubro de 2018; no Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 13/2018, publicado no Jornal do Oeste em 21 e 22 de julho de 2018; e ainda com fundamento nos artigos 136 a 146 da Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 (Código Tributário do Município de Toledo) e no Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº 45/2024, elaborado pela Comissão de Avaliação designada pela Portaria nº 124, de 19 de fevereiro de 2019, disponíveis para consulta aos interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo, sito à rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, nesta Cidade),

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar público aos proprietários dos imóveis indicados no ANEXO I deste Edital, e demais interessados, o **Demonstrativo de Custos** referente às obras de reurbanização na **Rua Carlos Gomes**, no trecho compreendido entre a Avenida Maripá e a Rua Ari Barroso, localizada no Bairro Jardim Europa/América, neste Município, em ambos os lados dessa via pública, no trecho em que foi realizada a obra, e/ou os imóveis confrontantes com essa via pública no referido trecho.

**Art. 2º** - Os imóveis beneficiados com as obras públicas realizadas são os indicados no ANEXO I deste Edital.

**Parágrafo único** - Os nomes dos proprietários relacionados no ANEXO I são os que constam no Cadastro Imobiliário do Município na data da elaboração deste Edital.

**Art. 3º** - O custo realizado final das obras, ou seja, o valor total desembolsado para a execução das obras mencionadas no Artigo 1º deste Edital, totalizou o valor de R\$ 1.474.140,04 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil e cento e quarenta reais e quatro centavos) conforme detalhado no Anexo II deste Edital.

**Art. 4º** - Conforme Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº 45/2024, após vistoria da obra concluída, os imóveis beneficiados com as obras não apresentaram valorização imobiliária, sendo que assim, não haverá lançamento de Contribuição de Melhoria.

**Parágrafo único** - O Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica Nº 45/2024, encontra-se disponível para consulta aos contribuintes e demais interessados no Departamento de Receita da Prefeitura do Município de Toledo (rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro).

**Art. 5º** - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo (Lei Municipal nº 2.022, de 16 de março de 2010).

**Parágrafo único** - As impugnações, formalizadas por petição fundamentada e mediante protocolo, servirão para o início do processo administrativo fiscal (artigos nº 148, 149 e 266 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006).

Toledo, PR, 06 de fevereiro de 2025.

**MARIO CESAR COSTENARO**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**BALNEI LORENÇO ROTTA**  
SECRETÁRIO DA FAZENDA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 20 de 33

### ANEXO I

Cadastro	Contribuinte	Quadra	Lote
935	FRANCISCO MACHADO	0707	0008
1017	JACIRA MADALENA WERNER	0716	0008
1018	AGNALDO SANTOS ALMEIDA	0716	0007
1173	DORACI MARIA VAZ	0719	0007
1181	EVERTON LUIZ RAMOS	0726	0001
1194	EMILIA MARIA GRYBOWSKI	0726	0014
1199	FABIO ALEXANDRE GREGO	0708	0007
1200	ADRIANA GREGO CARDOSO	0708	0008
1213	MARIA APARECIDA PINTO DOS SANTOS	0720	0007
1214	GONCALINO CARDOSO DOS SANTOS	0720	0008
1227	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA (1)	0723	0007
1261	ROBERTO RIBEIRO DO NASCIMENTO	0809	0014
1275	MARCIA CRISTINA DE CAMPOS	0725	0014
1296	JOSE JOAQUIM FRANCO (ESPOLIO)	0703	0007
1297	JOSE AGUIAR FILHO	0703	0008
1310	JOSIR MENDES	0700	0007
1311	IVANIR CARVALHO DA SILVA E OU	0700	0008
1338	IMOBILIARIA GAUCHA LTDA	0727	0008
1368	MUNICIPIO DE TOLEDO	0715	0218
1379	IMOBILIARIA GAUCHA LTDA	0724	0007
1393	TEREZINHA SUZUKI VALENTIN DE JESUS	0810	0007
1394	LOURIVAL SOUZA DE JESUS	0810	0008
1401	ORAZILDO PROSSPETE	0722	0001
1414	IMOBILIARIA GAUCHA LTDA	0722	0014
1443	EREMAR GREGO	0710	0001
1456	ALMIRA ANTUNES DAS CHAGAS	0710	0014
1457	APARECIDO MATTOS FIALHO	0709	0001
1470	EREMAR GREGO	0709	0014
1477	MUNICIPIO DE TOLEDO	0714	0206
1497	EREMAR GREGO	0706	0001
1510	MARTINHO DOS SANTOS BRUM NETO	0706	0014
1538	FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA	0702	0014
1539	VITAMAR QUADROS DE LIMA	0701	0001
1552	ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DE TOLEDO	0701	0014
1553	JOAO PACHECO	0718	0001
1582	SALVADOR CORDEIRO	0721	0001
1595	GONCALINO CARDOSO DOS SANTOS	0721	0014
1596	VILSON HUFF DE OLIVEIRA	0717	0001
1609	MARIA APARECIDA CHERPINSKI	0717	0014
20115	ANTONIO PRIMAIO	0809	0001
26778	IVONE MARIA SIMONATO	0711	0007
26779	IVONE MARIA SIMONATO	0711	0008
26780	MUNICIPIO DE TOLEDO	0711	0009
26781	TRINDADE PIMENTEL	0711	0010
26782	PEDRO DA SILVA SANTOS	0711	0011
26783	PAULO DA ROCHA	0711	0012
26796	MUNICIPIO DE TOLEDO	0712	0007
26797	CLAUDISELMA ALVES BRITO	0712	0008
26798	OLETE DE FREITAS	0712	0009
26799	MARIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	0712	0010
26800	ADEIR ALVES MACIEL ALVES DOS SANTOS	0712	0011
26801	OTACILIO ANANIAS MORENO	0712	0012
26808	MARLENE MOREIRA DIAS	0713	0001



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 21 de 33

26821	GILENIO RODRIGUES CHAVES	0713	0014
26822	ANTENOR RAMOS	0713	0015
26823	AUGUSTA MARIA DE OLIVEIRA	0713	0016
26824	NAIR LUIZ DOS SANTOS DOS SANTOS	0713	0017
26825	JOSE HENRIQUE BERTOLDO	0713	0018
45108	CLEUSA FERREIRA DA ROCHA	0702	0315
45109	ADILIO FELIPE NERY	0702	0028
51845	ANGELINA NUNES DA SILVA	0704	0007
51846	VALDECI ARNDT	0704	0007
51847	EMERSON DAL PRA	0704	0007
51848	LEILA DENISE JANK DA SILVA	0704	0007
51849	LEANDRO JOSE RAMBO	0704	0007
52458	SIDNEI COLVERO DOS SANTOS	0723	0170
53399	NELSON ANTONIO DA COSTA	0719	0008
53400	THIAGO DALEASTE	0719	0008
53401	MAIARA SOUZA DE MORAIS	0719	0008
53402	GIOVANO ANTUNES DE SOUZA	0719	0008
53403	JAIRO ESPIGOTE	0719	0008
54680	ANTONIO RITEL RODRIGUES	0705	0285
54681	GERVAZIA DOLORES ORTIZ MOREIRA	0705	0299
55030	ANA PAULA CORREA	0718	0284
55031	ANDREIA MIQUILINO BAIÃO	0718	0296
55472 <sup>1</sup>	PEDRO VARELA	0704	0165
55473 <sup>1</sup>	JAQUELINE VELTRES MATZ KLEIN	0704	0192
57391	CREUZA GONCALVES LUIZ	0725	0040
57392	VANUZA GONCALVES LUIZ	0725	0315
62883	ELIZETE SYLVESTRIN	0727	0135
62884	ELEANDRO MARTINS PEREIRA	0727	0148
63367	MARCOS JOSE DORTA	0724	0008
63368	ANDREIA JOSEANE DOS SANTOS	0724	0008
63369	MARCELO LUIZ HERMANN	0724	0008
63370	DOUGLAS PEREIRA ANDRADE	0724	0008
63371	MIGUEL ROBERTO BARILLI	0724	0008
71098 <sup>2</sup>	MARCOS ROGERIO HORTA	0705	0045
71099 <sup>2</sup>	AMAURI LUIZ TRAESEL	0705	0315
73982 <sup>3</sup>	GONCALINO CARDOSO DOS SANTOS	0723	0191
73983 <sup>3</sup>	GONCALINO CARDOSO DOS SANTOS	0723	0191
73984 <sup>3</sup>	GONCALINO CARDOSO DOS SANTOS	0723	0191
73985 <sup>3</sup>	GONCALINO CARDOSO DOS SANTOS	0723	0191
81432 <sup>4</sup>	MERCADO JS LTDA	0707	0151
81433 <sup>4</sup>	MERCADO JS LTDA	0707	0151
81434 <sup>4</sup>	MERCADO JS LTDA	0707	0151

<sup>1</sup> Cadastros Municipais n.ºs 55472 e 55473, oriundo do desmembramento do Cadastro Municipal 1284

<sup>2</sup> Cadastros Municipais n.ºs 71098 e 71099, oriundo do desmembramento do Cadastro Municipal 1511

<sup>3</sup> Cadastros Municipais n.ºs 73982 a 73985, oriundo do desmembramento do Cadastro Municipal 52457

<sup>4</sup> Cadastros Municipais n.ºs 81432 a 81434, oriundo do desmembramento do Cadastro Municipal 40134



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 22 de 33

**ANEXO II**  
**PLANILHA ANALÍTICA DE CUSTOS / ORÇAMENTO DO CUSTO DA OBRA**  
**CONTRATO Nº 0334/2019 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TOLEDO E A CONSTRUMAQ PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP ULTIMA MEDIÇÃO**

Nº	CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇOS	Unid	Quantid. Licitada	% Executada	Coef. De Influên.	% Total	Custo Unitário	Valor Medido	Total Contrato
01	1	SERVIÇOS PRELIMINARES								
	512000	Demolição Mecânica de Pavimento e Transporte	m3	54,38	100,00%	0,0010	0,10%	27,75	1.509,05	1.509,05
	820000L	Placa de Obra 4,00 x 2,00	un	1,00	100,00%	0,0014	0,14%	2.032,83	2.032,83	2.032,83
02	2	TERRAPLENAGEM								
	400300	Destocamento árvores diam. > 30cm	un	143,00	100,00%	0,0033	0,33%	34,08	4.873,44	4.873,44
	411000	Escavação em 1ª Categoria	m3	803,17	100,00%	0,0034	0,34%	6,24	5.011,78	5.011,78
03	3	BASE / SUB-BASE								
	511100	Regularização compac.subleito 100% PN	m2	2.132,12	100,00%	0,0039	0,39%	2,71	5.778,05	5.778,05
	516200	Rachão s/ britagem	m3	426,42	100,00%	0,0224	2,24%	77,56	33.073,14	33.073,14
	531000	Brita Graduada	m3	255,85	100,00%	0,0205	2,05%	118,12	30.221,00	30.221,00
04	4	REVESTIMENTO								
	PAV-77	Limpeza e Lavagem da pista ( Recape )	m2	12.111,38	100,00%	0,0028	0,28%	0,34	4.117,87	4.117,87
	560400	Imprimação com CM-30 ( Araucária )	m2	2.132,12	100,00%	0,0073	0,73%	5,07	10.809,85	10.809,85
	561100	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária )	m2	14.243,50	100,00%	0,0131	1,31%	1,36	19.371,16	19.371,16
	570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Rampa - Travessia Elevada	ton	20,59	100,00%	0,0044	0,44%	311,74	6.418,73	6.418,73
	570400	CBUQ (Quantidade maior que 10000 toneladas)	ton	1.015,78	100,00%	0,2063	20,63%	299,43	304.155,00	304.155,00
05	5	MEIO-FIO E SARJETA								
	85335	Remoção de Meio-Fio	m	2.127,99	100,00%	0,0128	1,28%	8,85	18.832,71	18.832,71
	810200	Meio-Fio com Sarjeta DER - Tipo 2 - (0,042 m3) - Moldado "in loco"	m	1.501,64	100,00%	0,0295	2,95%	28,96	43.487,49	43.487,49
	810300	Meio-Fio Simples DER - Tipo 3 - (0,034 m3) - Moldado "in loco"	m	66,00	100,00%	0,0010	0,10%	22,98	1.516,68	1.516,68
06	6	PAISAGISMO / URBANISMO								
	606700	Demolição de Concreto Simples (calçadas e outros)	m3	211,57	100,00%	0,0155	1,55%	107,77	22.800,90	22.800,90
	72961	Regularização e Compactação p/ assentamento de calçadas/fiaps/blocos	m2	9.494,57	100,00%	0,0087	0,87%	1,35	12.817,67	12.817,67
	516000	Colchão de Brita/Pó de Pedra (calçamentos)	m3	214,96	100,00%	0,0102	1,02%	70,13	15.075,14	15.075,14
	605000	Calçada Concreto ( e = 5,00 cm )	m2	198,85	100,00%	0,0039	0,39%	28,89	5.744,78	5.744,78
	605000	Calçada Concreto ( e = 8,00 cm )	m2	276,03	100,00%	0,0085	0,85%	45,42	12.537,28	12.537,28
	A	Brita Graduada - Passeio	m3	247,50	100,00%	0,0198	1,98%	118,12	29.234,70	29.234,70



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 23 de 33

560400	Imprimação com CM-30 ( Araucária ) - Passeio	m2	2.475,07	100,00%	0,0085	0,85%	5,07	12.548,60	12.548,60
561100	Pintura de ligação com RR-1C ( Araucária ) - Passeio	m2	2.475,07	100,00%	0,0023	0,23%	1,36	3.366,10	3.366,10
570000	CBUQ (Quantidade menor que 10000 toneladas) - Passeio	ton	118,00	100,00%	0,0250	2,50%	311,74	36.785,32	36.785,32
534906	Paver e=6cm - sem colchão	m2	1.172,84	100,00%	0,0417	4,17%	52,37	61.421,63	61.421,63
534906C	Paver Colorido e=6cm - sem colchão	m2	4.411,51	100,00%	0,1719	17,19%	57,43	253.353,02	253.353,02
534908	Paver e=8cm - sem colchão	m2	48,00	100,00%	0,0019	0,19%	58,03	2.785,44	2.785,44
534908A	Paver Colorido e=8cm - sem colchão	m2	171,57	100,00%	0,0074	0,74%	63,60	10.911,85	10.911,85
73967/2	Plantio de Arvore regional, altura maior que 2,00m, em cava de 80x80x80cm	un	198,00	100,00%	0,0164	1,64%	122,06	24.167,88	24.167,88
74236/1	Plantio de Grama em placas	m2	976,93	100,00%	0,0050	0,50%	7,60	7.424,67	7.424,67
	Fincadinha de concreto 10 x 10 cm (moldada in loco)	m	1.867,15	100,00%	0,0117	1,17%	9,26	17.289,81	17.289,81
	Muro de arrimo de alvenaria de tijolos	m3	2,00	100,00%	0,0007	0,07%	527,49	1.054,98	1.054,98
	Lixeira com base tubular 2 1/2 x 2mm, lixeira em chapa perfurada n° 18 furo 8 mm redondo 320x320 boca; pintura epoxi eletrostática; solda mig; parafuso 10mm e porca-rebite 10mm, tampão de metal arredondados, fixação de 30cm abaixo do concreto	un	23,00	100,00%	0,0079	0,79%	506,76	11.655,48	11.655,48
	Esfera de concreto de diâmetro 50cm com pintura acrílica amarela	un	-				400,07	-	-
	Abrigo para ponto de ônibus, modelo com 4 metros de comprimento, em estruturas metálicas, com cobertura em ACM, incluso assento, com laterais em vidro temperado 8 mm, completo. Inclusive fundação. Conforme projeto, fornecimento e instalação.	un	6,00	100,00%	0,0413	4,13%	10.146,74	60.880,44	60.880,44
	Piso podotátil de alerta/direcional em bloco de concreto quadrado 20 x 20 cm, # 6 cm assentado sobre coxim de areia	m2	740,70	100,00%	0,0809	8,09%	160,95	119.215,67	119.215,67
	Retirada de abrigo de ônibus - (inclusive transporte até o pátio da prefeitura)	un	6,00	100,00%	0,0063	0,63%	1.543,15	9.258,90	9.258,90
	Guarda-corpo em tubo de aço galvanizado 1 1/2"	m2	-				418,27	-	-
07	SINALIZAÇÃO DE TRÁNSITO								
873000	Tachão refletivo bidirecional	ud	285,00	100,00%	0,0066	0,66%	34,22	9.752,70	9.752,70
820000	Placa sinalização refletiva - SEM SUPORTE	m2	34,23	100,00%	0,0085	0,85%	366,75	12.553,85	12.553,85
821300	Suporte metal.galv.fogo d=2,5" c/tampa e aletas anti-giro h=3.00m	ud	96,00	100,00%	0,0335	3,35%	514,37	49.379,52	49.379,52
820000E	Placa sinalização refletiva-circulo (0,1964 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	7,00	100,00%	0,0028		586,40	4.104,80	4.104,80
820000G	Placa sinalização refletiva-octógono (0,2160 m2/ud) + suporte METÁLICO	ud	30,00	100,00%	0,0121		593,58	17.807,40	17.807,40
	Pintura acrílica em piso cimentado/asfáltico duas demãos	m2	5.460,30	100,00%	0,0560		15,12	82.559,74	82.559,74





# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 25 de 33

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

#### PORTARIA Nº 39, de 10 de fevereiro de 2025

Altera a Portaria nº 32/2025, que designa parlamentares para participar de evento em Curitiba e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar o artigo 1º da Portaria nº 32/2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Designar os vereadores Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó, para participarem do curso “Valorização Institucional do Legislativo Municipal: providências, segurança jurídica e boas práticas”, dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025, em Curitiba/PR, evento promovido pela Pública Treinamentos Ltda, aos quais serão concedidas 3 ¼ (três e um quarto) diárias, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) cada, totalizando R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), para cada parlamentar.”

...

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 10 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BUENO

BAIERLE:084417189

11

Assinado de forma digital por

GABRIEL BUENO

BAIERLE:08441718911

Dados: 2025.02.10 08:48:59

-03'00'

**GABRIEL BAIERLE**

Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 26 de 33



## CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

### PORTARIA Nº 40, de 7 de fevereiro de 2025

Nomeia cidadã para exercer cargo em comissão na estrutura da Câmara Municipal de Toledo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa, plano de cargos e carreiras da Câmara Municipal de Toledo,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear Amanda Andressa de Freitas no cargo em comissão de Assessora Parlamentar do Vereador Roberto de Souza, com efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2025, entrando em exercício na mesma data.

Parágrafo único - O vencimento da nomeada corresponde ao disposto nos anexos I e IV da Lei nº 2.609, de 28 de junho de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 7 de fevereiro de 2025.

GABRIEL BUENO Assinado de forma digital  
por GABRIEL BUENO  
BAIERLE:084417  
18911 BAIERLE:08441718911  
Dados: 2025.02.07  
16:14:47 -03'00'

**GABRIEL BAIERLE**  
Presidente da Câmara Municipal



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 27 de 33

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

#### EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1/2023

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COSTA OESTE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** 3.1 Por este instrumento de Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2023, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 9/2022, as partes acima mencionadas resolvem, mediante acordo, aditá-lo. 3.2 Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços para mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2025, e por consequência, fica prorrogado o prazo de vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. 4.1 O presente aditivo ao contrato está sendo firmado com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos. 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não mencionadas neste termo. Termo aditivo firmado em 07 de fevereiro de 2025, contrato oriundo do **Pregão Presencial nº 9/2022**.

### CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N º 002/2025

**PROPONENTE:** PÚBLICA TREINAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Bento Gonçalves, 65, Sala 01, Centro, CEP 85.840-000, na cidade de Céu Azul/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.069.749/0001-74. **OBJETO:** Contratação da participação de parlamentares no evento: VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL: PROVIDÊNCIAS, SEGURANÇA JURÍDICA E BOAS PRÁTICAS, que será realizado na modalidade presencial na cidade de Curitiba/PR, dias 11, 12, 13 e 14 de fevereiro de 2025. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 4.980,00 (quatro mil e novecentos e oitenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias após contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do Processo de Inexigibilidade. **AMPARO LEGAL:** Artigo 74, Inciso III, Alínea "P", da Lei Federal nº 14.133/2021.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 28 de 33

## ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - EMDUR



# EMDUR

Empresa de Desenvolvimento Urbano  
e Rural de Toledo-PR

### AVISO DE LICITAÇÃO

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº. 11/2025**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**FORMA ELETRÔNICA**  
**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item**  
**MODO DE DISPUTA: Aberto**

**OBJETO:** Registro de preços visando futura aquisição de mudas de plantas para plantio em diversas localidades, dentro do município de Toledo pelo período de 12 (doze) meses.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 08h:00min do dia 18/02/2025.

**INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09h:00min do dia 18/02/2025.

A licitação será realizada em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do Sistema de Licitações Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, disponível em [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br)

Informações complementares poderão ser obtidas no sitio eletrônico da EMDUR, [www.emdur.com.br](http://www.emdur.com.br) ou através do telefone: (45) 3378-8000 ou ainda pelos e-mails: [admlicita@emdur.com.br](mailto:admlicita@emdur.com.br) e [licita1@emdur.com.br](mailto:licita1@emdur.com.br).

Toledo/PR, 10 de fevereiro de 2025

**JOSÉ AIRTON CELLA**  
DIRETOR SUPERINTENDENTE



## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

#### RESOLUÇÃO Nº 1, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Aprova a minuta do Projeto de Lei referente ao Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tomar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no dia **7 de fevereiro de 2025, às 08h30, online, através da Plataforma Google Meet**;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – APROVAR a minuta do Projeto de Lei referente ao Programa de Apoio a Grupos de Idosos legalmente constituídos no Município de Toledo-PR, conforme apresentado pela Secretaria de Esportes e Lazer.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de fevereiro de 2025.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**  
Presidente do CMDI  
Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 2, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializar a alteração de representantes da Secretaria de Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tomar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no dia **7 de fevereiro de 2025, às 08h30, online, através da Plataforma Google Meet**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a alteração de representantes de Secretaria da Assistência Social no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 20, de 19 de setembro de 2023 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2023-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Público:

b) Secretaria de Assistência Social:

Titular: Simone Beatriz Ferrari

Suplente: Tatiana Stahl”

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de fevereiro de 2025.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 3, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializar a alteração de representantes da Secretaria de Esportes e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tomar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no dia **7 de fevereiro de 2025, às 08h30, online, através da Plataforma Google Meet**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a alteração de representantes de Secretaria de Esportes e Lazer no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 20, de 19 de setembro de 2023 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2023-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Público:

e) Secretaria de Esportes e Lazer:

Titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira

Suplente: Adilma Boffo dos Santos”.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de fevereiro de 2025.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 32 de 33



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025.

Oficializar a alteração de representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.359/2021, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Extraordinária**, levada a efeito no dia **7 de fevereiro de 2025, às 08h30, online, através da Plataforma Google Meet**;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Oficializar a alteração de representantes da Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Toledo, Paraná;

**Art. 2º** - A Resolução nº 20, de 19 de setembro de 2023 que homologou a composição do CMDI de Toledo-Paraná, para a gestão 2023-2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º [...]

I – Representantes do Poder Público:

g) Secretaria de Políticas para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano:

Titular: Silvana Aparecida Ramos Alves Ferreira

Suplente: Cristina Becker”.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 7 de fevereiro de 2025.

**LUSINEIDE CLEMENTE BENICIO LEAL**

Presidente do CMDI

Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano XV

Toledo, 10 de fevereiro de 2025

Edição nº 4239

Página 33 de 33

### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Mario César Costenaro**

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo- PR

Email: [toledopr.diariooficial@gmail.com](mailto:toledopr.diariooficial@gmail.com)

Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

### Gabinete do Prefeito

#### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.